



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 110

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

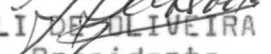
Artigo 1º - A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista far-se-á representada no ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL, a realizar-se em Curitiba, Estado do Paraná, no período de 28 de maio a 1º de junho de 1984, através de Comissão de até seis (6) Vereadores, a serem nomeados por Ato da Presidência.

Parágrafo único - Acompanhará a Comissão de Representação o Motorista do Gabinete da Presidência, permanecendo à disposição de seus integrantes, juntamente com o automóvel oficial do Legislativo.

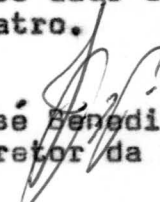
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1984.


JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria